



Programa Operacional Regional do Algarve

Concurso para apresentação de candidaturas

AVISO N.º ALG – 24 – 2017 – 01

- Formações modulares certificadas, nomeadamente, para trabalhadores de micro e pequenas empresas –

Esclarecimento

1. Informa-se que deixou de ser obrigatório a inclusão da Memória Descritiva no âmbito da candidatura, sendo que as entidades deverão fundamentar adequadamente, de forma clara, objetiva e sintética, os critérios da grelha de análise no próprio formulário de candidatura.
2. Nesta sequência, o ponto 12. Elementos a enviar pelo beneficiário do Aviso passa a ter a seguinte redação:

Ao formulário de candidatura tem obrigatoriamente que ser anexado, através de *upload*, a seguinte documentação:

- Documento que demonstre os métodos de cálculo que sustentam o montante do financiamento solicitado, por rubrica e subrubrica de custos;
- Documentação relevante para desempate entre candidaturas, nos termos previstos no ponto 20 do presente Aviso;
- Lista global dos contratos que, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, se encontram sujeitos aos procedimentos de contratação pública, da qual devem constar os seguintes elementos: n.º do procedimento ou código de identificação do procedimento; tipo de procedimento; designação do contrato; data de lançamento do procedimento; data de adjudicação; NIF e denominação do fornecedor; data de assinatura do contrato e valor total do contrato (com e sem IVA).

Faro, 19 de janeiro de 2017

